



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Campus de Cascavel - PR

Rua Universitária, 2069 – CEP 85819-110 - FONE 45 3220-3132



Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde-
Mestrado e Doutorado - PPG-BCS

EDITAL 52/2023-PPG-BCS

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE ESTUDOS DE PÓS - DOUTORADO - EDITAL 024/2022 PRPPG - BOLSISTA JOVEM DOUTOR - CHAMADA PÚBLICA 19/2022 - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/CNPq, PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS E SAÚDE DA UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado - PPG-BCS, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, DE 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 144/2019-CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado - PPG-BCS;

Considerando a Resolução 141/2019-CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado - PPG-BCS;

Considerando a resolução nº028/2019-cepe, de 21 de março de 2019, que aprovou o regulamento de pós-doutorado da unioeste;

Considerando o edital nº029/2022-PRPPG, de 21 de outubro de 2022, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, que divulga o resultado final para indicação dos bolsistas de pós-doutorado, dos docentes selecionados no edital 024/2022-PRPPG - chamada para seleção de docente pesquisador orientador/supervisor de bolsista jovem doutor - Chamada Pública 19/2022 - Programa Institucional de Apoio à Fixação de Jovens Doutores - Fundação Araucária/CNPq,

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrição no período de **20 de setembro de 2023 a 27 de setembro de 2023**, para seleção de candidato a 01 (uma) bolsa de estudos, para desenvolver o projeto de pesquisa, Bolsista Jovem Doutor (pós-doutorado) no Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde da Unioeste/Campus de Cascavel.

1. Requisitos dos candidatos

- a) Possuir título de doutor na data de início da vigência da bolsa e há no máximo 7 (sete) anos completos até dezembro do ano da solicitação da bolsa;
- b) Não ser aposentado.
- c) Dedicar-se às atividades programadas na instituição de destino.
- d) Apresentar anuência do supervisor atestando a viabilidade do projeto e as condições da instituição para executá-lo.
- e) Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição de execução do projeto, exceto quando contratado como professor substituto.
- f) Obter, nos casos de vínculo empregatício ou funcional, anuência por escrito do supervisor.
- g) Selecionar instituição distinta daquela em que obteve o título de doutor. O candidato somente poderá permanecer na mesma instituição em que completou o doutorado, se o mesmo foi desenvolvido em programa de pós-graduação com conceito 5, 6 ou 7 da CAPES.
- h) Não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional.
- i) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país.
- j) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- k) Não ter realizado, ainda, estágio de pós-doutorado remunerado por órgão de fomento.
- l) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades do projeto a ser executado.
- m) Desenvolver junto com o orientador o projeto a ser executado.
- n) Elaborar relatórios para avaliação do orientador.
- o) Elaborar relatório final, avaliado pelo orientador e assinado por ambos, a ser encaminhado à PRPPG.
- p) Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos cujos resultados contaram com a participação efetiva deste.



q) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória do CNPq e da Fundação Araucária como financiadores do Programa Institucional de Apoio à Fixação de Jovens Doutores, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

2. A Bolsa CNPq

2.1 Os recursos orçamentários disponíveis para a presente Chamada Pública, para custeio e capital, correrão à conta do orçamento próprio da Fundação Araucária, dotação orçamentária do exercício de 2022.

2.2 Cada projeto poderá solicitar recursos financeiros destinados ao **custeio e ao capital** até o **limite de R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

2.3 Serão concedidas bolsas de Pós-Doutorado Junior (PDJ) pelo período de 12 (doze) meses, **sob responsabilidade do CNPq para o projeto.**

2.3.1 A bolsa de Pós-Doutorado Junior (PDJ) prevista no projeto será financiada e paga diretamente pelo CNPq, respeitando os valores das mensalidades definidas pelo CNPq, bem como as normas gerais e específicas estabelecidas na sua Resolução Normativa nº 028/2015. Não haverá pagamento de taxa de bancada para a bolsa PDJ.

3. Inscrições:

Para a inscrição o candidato deverá preencher o cadastro online disponível no endereço <<<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>>>. No campo "Documentos e Proposta" do formulário online, o candidato deve anexar, **em um único arquivo PDF**, os seguintes documentos, respeitando a ordem abaixo:

a) Formulário de inscrição (**Anexo I**);

b) Currículo Lattes atualizado;

c) **Anexo II** preenchido conforme Currículo Lattes;

d) Cópia do diploma de doutorado ou documento equivalente, ou documento comprovando que deverá obter o título de doutor, até a data prevista para a implantação da bolsa;

As inscrições com falta de documentos e/ou que não preencheremos requisitos exigidos por este Edital serão indeferidas.

4. Informações complementares poderão ser obtidas no seguinte endereço:

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde



5. CALENDÁRIO:

- **Inscrições:** 20 de setembro de 2023 a 27 de setembro de 2023;
- **Divulgação do edital de homologação das inscrições:** Até 28 de setembro de 2023;
- **Divulgação de edital dos candidatos aprovados:** 04 de outubro de 2023;
- **Recursos contra o resultado provisório:** 06 de outubro de 2023;
- Resposta aos recursos do resultado provisório:** 07 de outubro de 2023;
- **Até 13 de outubro de 2023:** Divulgação do edital com o resultado final do processo seletivo (Por edital na página web do Programa <http://unioeste.br/pos> no link Biociências e Saúde).

Cadastramento do bolsista: O cadastramento do bolsista e a implantação da bolsa está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros liberados pelo CNPq.

6. O processo de seleção constará de:

- I. análise das publicações dos últimos 05 (cinco) anos do Curriculum Lattes, que corresponderá a trinta por cento (30%) do valor total no processo, sendo atribuída a pontuação constante do anexo II deste edital. O currículo de maior nota equivalerá a 30 (trinta) pontos e aos demais será atribuída a pontuação seguindo regra de três;
- II. entrevista que corresponderá a setenta por cento (70%) do valor total no processo, equivalente a 70 (setenta) pontos;
- III. A nota final do candidato será a soma das notas obtidas nos itens I e II, e a classificação final será por ordem decrescente de pontuação;
- IV. Serão Critérios de desempate:
 - a) Maior nota no projeto de pesquisa;
 - b) Número de artigos publicados em periódicos Qualis A;



Universidade Estadual do Oeste do Paraná



- c) Número de artigos publicados em periódicos Qualis B;
- d) Maior idade do candidato.

7. Início das atividades: dia posterior ao cadastramento.

8. O projeto será desenvolvido no Campus de Cascavel-PR da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste).

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 20 de setembro de 2023.

Prof^a Dr^a GICELLE GALVAN MACHINESKI
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Biociências e Saúde
- Mestrado e Doutorado - PPG-BCS

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS E SAÚDE

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO À BOLSA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS DOCTORES - PDJ - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/CNPq

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME:

ESTADO CIVIL:

DATA DE NASCIMENTO:

NATURALIDADE:

(Cidade)

(Estado)

(País)

NOME DO PAI:

NOME DA MÃE:

ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro, nº, Bairro, Cidade, CEP,
Estado, País):

ENDEREÇO COMERCIAL (logradouro, nº, Bairro, Cidade, CEP, Estado,
País):

TELEFONE (residencial e celular)

E-mail:

RG:

CPF:

2. FORMAÇÃO:

CURSO DA GRADUAÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:

UNIVERSIDADE ONDE FEZ A GRADUAÇÃO:

ÁREA DA PÓS-GRADUAÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

FOI BOLSISTA?: () SIM () NÃO

SE SIM, COLOCAR A AGÊNCIA DE FOMENTO:

PERÍODO:



3. INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS:

LOCAL DE TRABALHO:

ENDEREÇO:

TELEFONE COMERCIAL:

OCUPAÇÃO ATUAL (Cargo, bolsa, etc.):

Venho requerer a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, minha inscrição para o Processo de Seleção de candidatos à bolsa do Programa Institucional de Apoio à Fixação de Jovens Doutores - PDJ - Fundação Araucária/CNPq.

Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste edital.

(Local e data)

(Assinatura do candidato)

ANEXO II
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E SAÚDE
PONTUAÇÃO CURRÍCULO

ITEM 1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
	Limite	Pontos
	80 pontos	
1.1 Pós-doutorado concluído (máximo 03)	10 pontos por pós-doc	
1.2 Docente em pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	01 ponto por mês	
1.3 Docente em pós-graduação <i>lato sensu</i> .	01 ponto por mês	
1.4 Docente em graduação.	01 ponto por mês	
SUBTOTAL ITEM 1		

ITEM 2 – ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS		
Sub-item 2.1	Limite	Pontos
	20 pontos	
2.1.1 Coordenação de projetos de ensino, pesquisa e extensão, financiados ou não por agências ou órgãos de fomento.	05 pontos por ano	
2.1.2 Colaborador em projetos de ensino, pesquisa e extensão, financiados ou não por agências ou órgãos de fomento.	03 pontos por ano	
2.1.3 Parecerista em periódicos indexados		
SUBTOTAL SUB-ITEM 2.1		
Sub-item 2.2 – orientações concluídas (pontuar cada orientação/ano)	Limite	Pontos
	100 pontos	
2.2.1 Orientação de graduação (bolsistas de iniciação à docência; iniciação científica; iniciação extensionista; orientações TCC; orientações de estágios).	05 pontos	
2.2.2 Orientação de especialização.	05 pontos	
2.2.3 Orientação de residência.	05 pontos	
2.2.4 Coorientação de mestrado.	05 pontos	
2.2.5 Orientação de mestrado.	10 pontos	
2.2.6 Coorientação de doutorado.	10 pontos	
2.2.7 Orientação de doutorado.	15 pontos	
SUBTOTAL SUB-ITEM 2.2		
Sub-item 2.3 – atuação em bancas e comissões julgadoras. Não pontuar quando for orientador. Pontuar por participação.	Limite	Pontos
	30 pontos	
2.3.1 Banca de doutorado.	10 pontos	
2.3.2 Banca de mestrado.	07 pontos	
2.3.3 Banca de especialização.	05 pontos	
2.3.4 Banca de TCC.	05 pontos	

SUBTOTAL SUB-ITEM 2.3		
Sub-item 2.4 – eventos técnico-científicos. Pontuar por ocorrência.	Limite	Pontos
2.4.1 Conferencista e palestrante em eventos acadêmicos e profissionais.	02 pontos	
2.4.2 Ministrante de minicurso nos eventos acadêmicos e profissionais.	02 pontos	
2.4.3 Apresentação de trabalho técnico-científico em eventos gerais de natureza acadêmica.	01 ponto	
2.4.4 Publicação de resumos em anais de eventos nacionais e internacionais.	01 ponto	
SUBTOTAL SUB-ITEM 2.4		

ITEM 3 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INTELLECTUAL		
Sub-item 3.1 - Artigos publicados. Pontuar por artigo. Utilizar o maior qualis.	Limite	Pontos
3.1.1 Qualis A1 e A2.	10 pontos	
3.1.2 Qualis B1 e B2.	05 pontos	
3.1.3 Qualis B3, B4 e B5.	02 pontos	
3.1.4 Qualis C e outros.	01 ponto	
SUBTOTAL SUB-ITEM 3.1		
Sub-item 3.2 – Livros e capítulos. Pontuar por obra/capítulos.	Limite	Pontos
3.2.1 Livros editados (autor).	10 pontos	
3.2.2 Livros editados (coautor).	05 pontos	
3.2.3 Tradutor ou revisor técnico de livros.	03 pontos	
3.2.4 Autor de capítulos.	02 pontos	
SUBTOTAL SUB-ITEM 3.2		

NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO		
Soma dos itens 1, 2 (2.1+2.2+2.3+2.4) e 3 (3.1+3.2)	Total de pontos	
Total de pontos dividido por 10	Nota final	